



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO

Publicado(a) em: 08/06/2022
Canindé de São Francisco - SE
08 de Junho de 2022

Funcionário

Maria Glicélia O. Aragão
Assistente Administrativa
Mat. 5126

PORTARIA Nº 811/2022
De 08 de junho de 2022

O Prefeito do Município de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, **WELDO MARIANO DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal com base na Lei Complementar nº 01/2002 de 30 de dezembro de 2002, nos art. 80 a 88;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **GILDEVAN FILGUEIRA DA SILVA**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 1326250, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº 724.101.245-34, matrícula nº 0006841, ocupante do cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, Símbolo - N-III, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a 2ª Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses, com base no Parecer nº 322/2022.

Art. 2º - A Licença Prêmio de que trata o caput corresponde ao período aquisitivo de 19/06/2014 a 18/06/2019, com início em 16/05/2022 e término em 15/08/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos à partir de 16 de maio de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Canindé de São Francisco – SE, 08 de junho de 2022.

WELDO MARIANO DE SOUZA
Prefeito Municipal